

PORTARIA Nº 509/2022 de 1º de agosto de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 80, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Carolina de Paris*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº 2229, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2021, para serem gozadas em 03(três) etapas de períodos de 10(dez) dias cada um, gozo da **terceira** etapa no período de 1º a 10 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de agosto de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal